



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEASP - Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

1º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP

EXERCÍCIO: 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 038/2025

Propositora (Vereadora): JANAÍNA BALLARIS

Exercício: 2026

Valor Total: R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Fortalecer e ampliar as ações do Projeto Guardiã Maria da Penha.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Assuntos de Segurança Pública Municipal

Órgão Executor: Aplicação Direta (Execução Própria da Secretaria)

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 04.02.00 / 06.181.8003.2367 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.38 **Despesa:** 7578

5. DADOS FINANCEIROS

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Julho a Julho/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Julho a Agosto/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Em execução
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEASP - Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 26.353/2026.

O referido processo administrativo será destinado ao acompanhamento, controle e registro de todas as fases da execução da emenda parlamentar, abrangendo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação ao patrimônio, bem como a documentação comprobatória pertinente.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade: Aquisição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 038/2025 representa importante investimento no fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Projeto Guardiã Maria da Penha, contribuindo para o aprimoramento da qualificação técnica dos servidores e para a ampliação da acessibilidade nos atendimentos prestados às mulheres com deficiência auditiva em situação de violência doméstica e familiar. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Pública com a promoção da inclusão, da igualdade de acesso aos serviços públicos e da efetivação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência, em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015.

Até o presente momento, as etapas previstas no cronograma vêm sendo executadas conforme o planejamento estabelecido, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Praia Grande, 08 de julho de 2026.

Secretaria de Assuntos de Segurança Pública
Órgão Executor

Verificação de assinatura

Código de verificação:

252YCC4C FK6FQQQA 4NLFSVUD 67HPEW5I



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: